



PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do Relatório de Gestão Integrado (RGI) - Exercício 2022
DELIBERAÇÃO Nº 133/2023 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece as normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal;

Considerando a Decisão Normativa nº 187/2020, de 09 de setembro de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), que divulga a relação das unidades prestadoras de contas e estabelece os elementos de conteúdo dos relatórios de gestão e os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal;

Considerando a Decisão Normativa nº 198/2022, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020;

Considerando que as apresentações, análises e aprovações das Prestações de Contas do CAU/SP devem ser realizadas periodicamente;

Considerando a apresentação do Relatório de Gestão Integrado - Exercício 2022, elaborado a partir de informações encaminhadas pelas áreas técnicas e comissões, e consolidado pela equipe técnica da Gerência Financeira (GF) do CAU/SP e conselheiros designados pela CPFi;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. **APROVAR** o Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP - Exercício 2022;
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, Rayssa Saidel Cortez, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenção**.

São Paulo/SP, 17 de março de 2023



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário